



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.878 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

21 de outubro de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILANE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998
Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 68/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E INFORMÁTICA - CNPI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Maciel Falcão Pequeno, podendo ser encontrado na sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E INFORMÁTICA - CNPI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.874.717/0001-25, representada pelo Sr. José Sant'anna Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 2069272, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 032.622.357-68, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, em consonância ao contido no processo administrativo **3.861/2021**, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este **3º Termo Aditivo** visando a prorrogação do contrato 13/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - do objeto

O objeto deste contrato é a prorrogação do contrato administrativo nº 068/2021 por 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2024.

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor global do contrato passará para R\$ 747.602,76 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos) a partir do dia 30/09/2024.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Elemento nº 0109.000.12.361.024.2808 - 33.90.30.03 - outros materiais de consumo - Fonte: 15001001 - Recursos Próprios.

Cláusula Quarta - Da Publicação

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

Cláusula Quinta - Da manutenção das condições de execução do Contrato

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

Cláusula Sexta - Disposições Finais

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E INFORMÁTICA - CNPI

Testemunhas:

- _____
- _____

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Nº ° 1.851, DO DIA 20/09/2024

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

PROCESSO: 15496/2024

REQUERENTE: Mariana Gotelip Peixoto

EXTRATO DE DECISÃO

Razão pela qual, indefiro o pleito da requerente, face a ausência de previsão legal constatada pela douda Procuradoria Geral do Município.

Dê-se ciência a servidora;

Publique-se extrato da decisão.

Seropédica, 18 de outubro de 2024

IBRAIM DE SOUZA PACHECO

Secretário Municipal
Mat. 1002111 PMS



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2024. PROC. 00392.1.1-2024.**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 21/10/2024

Data de início de recebimento de propostas: 21/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 25/10/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Câmeras de Segurança e Sistema de Alarme

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.brDocumentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. PROC. 00461.1.1-2024. O

Agente de Contratação/Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica toma público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 30 de outubro de 2024, por meio da plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>), estará realizando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA IV FESTA DOS APOSENTADOS E DA IV CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou no site <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA, Agente de Contratação/Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024. PROC. 00263.1.1-2024.

CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADA: SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação desenvolvedora de solução de aplicativos (softwares) totalmente web e modular, para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do SEROPREVI, abrangendo licença de uso, acompanhada da prestação de serviços de implantação, capacitação, suporte técnico e manutenção.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 143.427,42 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)

ASSINATURA: 15/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00263.1.1-2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00116.1.1-2024. Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa CAIO FELIPE BALTAR DE GOUVEIA ALVES, CNPJ nº 40.808.987/0001-64, no valor de R\$ 15.000,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00116.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almojarifado.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

